PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

ANÁLISE DE RISCOS

INTRODUÇÃO

Este documento, elaborado conforme recomendação contida no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, se refere à ANÁLISE DE RISCOS para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de SEGURO VEICULAR TOTAL (cobertura compreensiva), para atender a frota pertencente à Prefeitura Municipal de Vilhena – Secretaria Municipal de Educação.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação/aquisição, bem como o alcance dos resultados pretendidos com o objeto. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

A seguir são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação/aquisição em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco, após a multiplicação. Esses resultados nortearão as ações relacionadas aos riscos durantes as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

ESCALA DE PROBABILIDADE		
PROBABILIDADE	**PESO**	**DESCRIÇÃO**
Baixa	5	O histórico conhecido aponta para baixa frequência, podendo o evento ocorrer de forma inesperada ou casual.
Média	10	Repete-se com frequência razoável ou há indícios que possa ocorrer de alguma forma.
Alta	15	Repete-se com elevada frequência ou sua ocorrência é até esperada, pois os indícios apontam essa possibilidade.

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade.

A tabela a seguir apresenta a "Classificação de impacto", que consiste em um instrumento de apoio para a definição de classificação do nível de impacto.

ESCALA DE IMPACTO		
IMPACTO	**PESO**	**DESCRIÇÃO**
Baixo	5	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do atingimento do objetivo.
Médio	10	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo, porém recuperável.
Alto	15	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo, sendo de difícil reversão.

Tabela 2: Escala de classificação de impacto.

Já a próxima tabela se refere à matriz "Probabilidade x Impacto", que consiste em um instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e07558da-2cee-44bd-8639-a254122cd4ca - Página 1/6

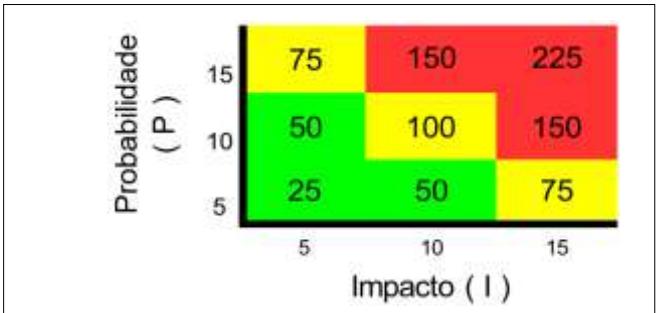


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

1 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta um exemplo de riscos identificados e classificados.

Id	Risco	Relacionado ao (à): [1]	P [2]	I [3]	Nível de Risco (P x I) [4]
R01	Problemas no processo de licitação	Planejamento da Contratação	10	5	50
R02	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes e/ou inconsistentes.	Planejamento da Contratação	5	10	50
R03	Falha na pesquisa de preços	Planejamento da Contratação	5	15	75
R04	Impugnações ou interposição de recursos	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R05	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R06	Baixa qualificação técnica da empresa para execução do objeto (garantia/suporte técnico).	Gestão Contratual	5	15	75
R07	Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada	Gestão Contratual	5	15	75

Legenda: **P** – Probabilidade; **I** – Impacto.

1 A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e07558da-2cee-44bd-8639-a254122cd4ca - Página 2/6

2 Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

3 Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

4 Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, art. 2º, inciso XIII).

2 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

2.1. Riscos relacionados à fase de Planejamento da Contratação:

Risco 01	**Risco:**	Problemas no processo de licitação para aquisição do objeto do Termo de Referência	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Baixo	
	Dano (Consequência) 1:	Atraso no processo de aquisição	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Cumprir os prazos, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos que influenciam no descumprimento do cronograma	Setor Orçamentário + Setor Demandante
	2	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares	Setor Orçamentário + Setor Demandante
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Dedicação da equipe para minimizar os impactos	Setor Orçamentário + Setor Demandante

Risco 02	**Risco:**	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano (Consequência) 1:	Especificação elaboradas com inconsistências técnicas	
	Dano (Consequência) 2:	Elaboração do ETP, MR e PB com ausência de itens normativamente exigidos	
	Dano (Consequência) 3:	Requisitos técnicos com alto risco de não serem atendidos	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para elaboração dos documentos	Autoridade competente
	2	Revisão dos documentos pelos servidores que compõem o setor demandante e, em consequência, maior participação no processo de contratação	Setor Orçamentário + Setor Demandante
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Revisão de documentos durante o planejamento da aquisição	Setor Orçamentário + Setor Demandante
	2	Suspensão do certame e revisão do processo de planejamento da	Secretaria Municipal de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e07558da-2cee-44bd-8639-a254122cd4ca - Página 3/6

		aquisição	Educação + Controladoria de Licitações (Central de Compras)

Risco 03	**Risco:**	Falha na pesquisa de preços	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Elevação dos preços ou inexequibilidade das propostas	
	Dano (Consequência) 2:	Impossibilidade de contratação	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Seguir os procedimentos para a realização de pesquisa de preços de acordo com a IN nº 05/2014 do MP (quando efetivamente ativo), e a IN nº 02/2023/CGM	Setor Orçamentário + Setor Demandante
	2	Ampliar a pesquisa de preços, não se restringindo a apenas três propostas	Setor Orçamentário + Setor Demandante
	3	Levar em consideração, quando cabível, os questionamentos das empresas concorrentes	Setor Orçamentário + Setor Demandante
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Refazer a pesquisa de preços seguindo os procedimentos de acordo com a IN 05/2014 do MP (quando efetivamente ativo), e a IN nº 02/2023/CGM	Setor Orçamentário + Setor Demandante

3.2. Riscos relacionados à fase de Seleção do Fornecedor:

Risco 04	**Risco:**	Impugnações ou interposição de recursos	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano (Consequência) 1:	Atraso no processo de contratação	
	Dano (Consequência) 2:	Impossibilidade de contratação	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaborar e revisar criteriosamente os documentos da aquisição de acordo com os normativos vigentes	Setor Orçamentário + Setor Demandante
	2	Avaliar e realizar os ajustes recomendados pelo Jurídico para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente	Setor Orçamentário + Setor Demandante + Controladoria de Licitações (Central de Compras)
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação	Setor Orçamentário + Setor Demandante + Controladoria de Licitações (Central de Compras)
	2	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos da aquisição com estrita	Setor Orçamentário + Setor

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e07558da-2cee-44bd-8639-a254122cd4ca - Página 4/6

		observância à legislação e normativos complementares	Demandante + Controladoria de Licitações (Central de Compras)

Risco 05	**Risco:**	Aquisição do objeto do Termo e Referência a custos acima da média do mercado	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano (Consequência) 1:	Prejuízo ao erário	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim	Setor Orçamentário + Setor Demandante
	2	Considerar custos com encargos, tributos, frete e instalação quando for o caso	Setor Orçamentário + Setor Demandante
	3	Observar os orçamentos recebidos, excluindo aqueles com indícios de falhas	Setor Orçamentário + Setor Demandante
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Revisar orçamentos recebidos	Setor Orçamentário + Setor Demandante
	2	Observar preços de outras licitações	Setor Orçamentário + Setor Demandante
	3	Não adjudicação dos bens	Pregoeiro

3.3. Riscos relacionados à fase de Gestão Contratual

Risco 06	**Risco:**	Baixa qualificação técnica da empresa fornecedora (garantia/suporte técnico)	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Média	
	Dano (Consequência) 1:	Inobservância de termos e condições estabelecidos nos documentos do Planejamento da contratação	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Capacitar servidores para que acompanhem a execução do contrato/Ata	Autoridade competente
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Estabelecer rotinas de controle para o efetivo cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital e anexos	Controle Interno

Risco 07	**Risco:**	Descumprimento de condições e obrigações previstas no Edital e anexos pela contratada
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano (Consequência) 1:	Não entrega dos materiais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e07558da-2cee-44bd-8639-a254122cd4ca - Página 5/6

	Dano (Consequência) 2:	Atraso na entrega dos materiais	
	Dano (Consequência) 3:	Baixa qualidade dos materiais entregues	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**	**Responsável**
	1	Acompanhar a entrega dos bens aferindo se os requisitos exigidos no Edital e Anexos estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida	Setor Orçamentário + Setor Demandante
	2	Avaliar se os materiais entregues estão atendendo as expectativas da contratação	Setor Orçamentário + Setor Demandante
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**	**Responsável**
	1	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato (ou semelhante) forem descumpridas	Setor Jurídico
	2	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência	Setor Jurídico

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação na fase de planejamento tiveram ações preventivas tomadas. Os riscos referentes às fases de Seleção do Fornecedor e gestão do Contrato (ou semelhante) serão acompanhados pela Secretaria Municipal de Educação para efetivar as devidas estabelecidas neste mapa.

Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
R01	P2	Inicio da elaboração dos documentos estabelecidos pela IN nº 02/2023/CGM pelos setores Orçamentário.
R02	P1, P2	Artefatos produzidos pelo integrante demandante e revisado pelo Integrante requisitante, administrativo e pregoeiro, conforme documentos ETP, TR e MGR.
R03	P1	Iniciado efetivamente a elaboração dos documentos utilizando os *templates* disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e orientações dispostas na IN nº 02/2023/CGM
R03	P1, P2	Iniciamos pesquisa de preços, com solicitações a empresas especializadas no fornecimento do objeto do Termo de Referência, bem como pesquisas no Painel de Preços, para compor o mapa de preços, considerando as ações previstas no mapa

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Documento elaborado e assinado pelo servidor do Departamento de Orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Nelci Souza Araújo, Matrícula nº 14.528.

Aprovo este documento conforme Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 03/2024/CGM.

Vilhena, 13 de agosto de 2026.

Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
NELCI SOUZA ARAÚJO
13/08/2026 11:34:46

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
FLAVIO DE JESUS
13/08/2026 11:41:53

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e07558da-2cee-44bd-8639-a254122cd4ca - Página 6/6